



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho pareceres exarados no processo de Dispensa nº 009-2015, art. 24, V, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para a aquisição de 45 (quarenta e cinco) jalecos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa nº 009/2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensável a esta Administração a contratação da empresa DAYALI TOLDO SAGIORATTO ME, CNPJ nº 14.722.173/0001-32, visando a aquisição de 45 (quarenta e cinco) jalecos a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.0213.2817 Manutenção das Atividades Verão Numa Boa; 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 009- 2015

Objeto: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) jalecos a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: DAYALI TOLDO SAGIORATTO ME, CNPJ nº 14.722.173/0001-32

Valor total R\$ 3.300,50 (três mil, trezentos reais e cinquenta centavos).

Amparo legal: art. 24, V, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.